



Diário Oficial do Município de Pedro Velho

INSTITUIDO PELA LEI N° 441/2010 DE 09 DE ABRIL DE 2010

Quarta – Feira 08 de Fevereiro de 2023 – Ano XIII – Edição 3223 – Pedro Velho/RN

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA

FRANCISCA EDNA DE LEMOS

SEÇÃO 1 PODER EXECUTIVO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DA LICITAÇÃO – PE/SRP N° 01/2023

O Pregoeiro Municipal de Pedro Velho/RN, torna público o resultado e adjudicação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico N.º 01/2023, objeto Formação de registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços em agenciamento de viagens, compreendendo reserva, emissão, marcação e remarcação de bilhetes, diante do maior desconto da taxa de agenciamento (RAV) de passagens aéreas nacionais, para atendimento das necessidades do Município de Pedro Velho/RN. Realizado no dia 07 de Fevereiro de 2023, às 10:01h teve como vencedor do item a empresa: WC VIAGENS E TURISMO EIRELI-ME, inscrita no CNPJ: 13.480.254/0001-04.

municipal da licitação na modalidade Pregão Eletrônico N.º 01/2023, Objeto: Formação de registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços em agenciamento de viagens, compreendendo reserva, emissão, marcação e remarcação de bilhetes, diante do maior desconto da taxa de agenciamento (RAV) de passagens aéreas nacionais, para atendimento das necessidades do Município de Pedro Velho/RN. Realizado no dia 07 de Fevereiro de 2023, às 10:01h teve como vencedor do item a empresa: WC VIAGENS E TURISMO EIRELI-ME, inscrita no CNPJ: 13.480.254/0001-04.

ITEM	VALOR ANUAL ORÇADO	PERCENTUAL SOBRE A TAXA DE AGENCIAMENTO RAV
01	R\$ 200.000,00	100 %

ITEM	VALOR ANUAL ORÇADO	PERCENTUAL SOBRE A TAXA DE AGENCIAMENTO RAV
01	R\$ 200.000,00	100 %

Pedro Velho/RN, 08 de Fevereiro de 2023

Pedro Velho/RN, 08 de Fevereiro de 2023

FRANCISCA EDNA DE LEMOS
Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO N° 16/2023.

A Prefeitura de Pedro Velho/RN, de acordo com a legislação em vigor torna público a contratação relativa ao Processo Administrativo N° 067/2023, na modalidade Inexigibilidade sob o número 012/2023.

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDRO VELHO**

OBJETO: SERVIÇO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL DO REVERENDO SENHOR PADRE NUNES, NO DIA 11 DE FEVEREIRO DE 2023, NA OCASIÃO DA COMEMORAÇÃO DOS 101 ANOS DE PARÓQUIA DO MUNICIPIO DE PEDRO VELHO/RN

CONTRATADA: A NUNES DE ARAUJO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

CNPJ: 31.373.809/0001-92

VALOR GLOBAL: R\$ 13.000,00 (treze mil reais)

VIGÊNCIA: 06/02/2023 a 13/02/2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Atividade: 2093 APOIO AS FESTIVIDADES TRADICIONAIS LOCAIS E EVENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fontes: 15000000 Recursos Não Vinculados de Impostos

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, III, da Lei federal 8.666/93

Pedro Velho/RN, 06 de fevereiro de 2023.

Pela Contratante FRANCISCA EDNA DE LEMOS, de CPF de Nº 791.xxx.xx4-15

Pela Contratada ANTONIO NUNES DE ARAUJO, de CPF Nº 535.xxx.xx9-82

CNPJ: 27.389.778/0001-90

OBJETO: prorrogação dos efeitos jurídicos do contrato que tem como objeto os serviços jurídicos especializados de assessoria e consultoria jurídica na salvaguarda dos interesses dessa Municipalidade, por 12 (Doze) Meses.

Valor global R\$ 174.000,00 (Cento e setenta e quatro mil reais).

Base legal: art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93,

Vigência: 20 de Dezembro de 2023

Pedro Velho/RN, 20 Dezembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO/RN

CNPJ: 08.354.896/0001-19

Contratante

ANSELMO AUGUSTO GURGEL-SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

CNPJ: 27.389.778/0001-90

Contratado(a)

Republicado por incorreção

**TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE
Nº 015/2023**

Reconhecida a hipóteses de Inexigibilidade por parte da Comissão Permanente de Licitação e amparada em Parecer Jurídico favorável, RATIFICO a inexigibilidade nos termos do caput do Art. 25, Inc III, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores para a contratação da empresa: **SAMIR FERREIRA LEITE ME**, inscrita no CNPJ: 13.194.773/0001-06, com objeto: **CONTRATAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO CANTOR PEDRO LIMA, NO DIA 19 DE FEVEREIRO DE 2023, NO CARNAVAL DE PEDRO VELHO 2023,**

no valor estimado de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), para os devidos fins, nos termos do Art. 25 da Lei Nº 8.666/93.

Pedro Velho/RN, 08 de fevereiro de 2023.

FRANCISCA EDNA DE LEMOS

Prefeita Municipal

**SEÇÃO 2
PODER LEGISLATIVO**

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

**SEÇÃO 3
ENTIDADES**

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

**SEÇÃO 4
EMPRESAS**

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO DE PEDRO VELHO

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO

**FRANCISCA EDNA DE LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL**

**ANDRÉ LEONI BEZERRA DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**